



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 473, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora Docente **STELA CRISTINA HOTT CORRÊA**, Matrícula SIAPE nº 2156206, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 04/04/2019 a 02/08/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.000302/2017-04.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

